



Decreto nº 178/2021 de 28/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 537.892,52 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental		
94 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00
99 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.792,52
107 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.100,00
05.001.12.365.0015.2.035.	Manutenção da Educação Infantil		
127 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
269 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000,00

Total Suplementação: 537.892,52

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0015.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
74 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.892,52
05.001.12.365.0015.2.035.	Manutenção da Educação Infantil		



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

11/05/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

122 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
05.001.12.367.0015.2.040.	Apoio a Educação Especial	
145 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
184 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
	Total Redução:	537.892,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado
em 28 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA